

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

056/2023

A vereadora PAULA TOPPAN no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, bem como, a Diretor Municipal de Agricultura na pessoa do Senhor **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, as providências que se fizerem necessárias para que seja constituído no município a **PATRULHA AMBIENTAL MUNICIPAL**.

JUSTIFICATIVA:

A preservação do meio ambiente é um salto de qualidade na busca permanente pela sustentabilidade, e uma das prioridades do Governo Municipal, que com a criação da Patrulha Ambiental Municipal irá agregar e fortalecer o trabalho já desenvolvido pelo município na preservação do meio ambiente.

A constituição de uma Patrulha Ambiental no município, deverá ser composta por técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente entre outros, para formação de um Grupamento de Defesa Ambiental, que terá como objetivo proteger o patrimônio natural da Cidade. O trabalho da patrulha será atender às denúncias de danos à fauna, queimadas, podas irregulares, descarte irregular de entulho e lixo, limpeza de áreas verdes, plantio e replantio de árvores, visando o controle de danos ambientais.

Vale destacar que há muitos anos o município já contou com uma patrulha ambiental que realizava este tipo de trabalho.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de fevereiro de 2023


PAULA TOPPAN
VEREADORA PP



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 02 / 23

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)